

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS N. 743, DE 28 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre as áreas prioritárias para o fomento à pesquisa no âmbito da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).*

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Plano Plurianual 2020-2023, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no D.O.E. n. 10.055, de 20 de dezembro de 2019,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Definir as áreas prioritárias para o fomento de projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações para o período 2020-2023, no âmbito da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

Art. 2º A definição das áreas prioritárias tem como objetivo alinhar a atuação da FUNDECT ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de alcançar os objetivos e as metas estabelecidos no referido Plano.

Art. 3º Ficam estabelecidos como prioritários os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovações voltados para as seguintes áreas:

I – Agronegócio;

- II – Bioeconomia;
- III – Biotecnologia;
- IV – Cidades Inteligentes;
- V – Energias Renováveis;
- VI – Biodiversidade;
- VII – Saúde Animal;
- VIII – Saúde Humana; e
- IX – Tecnologias Sociais e Assistivas.

Art. 4º A FUNDECT deverá promover a interlocução com as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e demais atores envolvidos com as ações de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, visando dar total visibilidade a esta Resolução.

Art. 5º O disposto nesta Resolução não se aplica às ações em andamento ou que tenham sido iniciadas até a data de sua publicação.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 28 de maio de 2021.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar